



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2022
(OR. en)

6337/22
ADD 1

FRONT 68
VISA 31
IXIM 34
DATAPROTECT 40
DELACTION 28
COMIX 79

NOTA DE ENVIO

| | |
|------------------|---|
| de: | Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora |
| data de receção: | 16 de fevereiro de 2022 |
| para: | Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia |
| n.º doc. Com.: | C(2022) 844 final – ANEXO |
| Assunto: | ANEXO da Decisão Delegada da Comissão que especifica o conteúdo e o formato da lista de opções predeterminada a utilizar para solicitar informações ou documentos suplementares nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho |

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2022) 844 final – ANEXO.

Anexo: C(2022) 844 final – ANEXO



Bruxelas, 16.2.2022
C(2022) 844 final

ANNEX

ANEXO

da

Decisão Delegada da Comissão

que especifica o conteúdo e o formato da lista de opções predeterminada a utilizar para solicitar informações ou documentos suplementares nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho

ANEXO

referido no artigo 2.º

Conteúdo da lista de opções predeterminada para solicitar informações ou documentos suplementares aos requerentes:

- (1) documento(s) de viagem do requerente (possibilidade de solicitar a totalidade do documento ou apenas a página com os dados pessoais; página(s) com o(s) visto(s) emitido(s), recusado(s), revogado(s) ou anulado(s); páginas com os carimbos de entrada/saída; possibilidade de solicitar documentos de viagem anteriores associados a outra nacionalidade do requerente);
- (2) prova de furto ou extravio do documento de viagem;
- (3) documento de viagem da pessoa que eventualmente exerça a tutela legal do requerente (possibilidade de solicitar a totalidade do documento ou apenas a página com os dados pessoais);
- (4) outro(s) documento(s) comprovativo(s) da identidade do requerente (por exemplo, carta de condução, certidão de nascimento);
- (5) documento(s) de residência permanente ou documento(s) comprovativo(s) da nacionalidade do requerente;
- (6) motivo(s) para não indicar o endereço privado no formulário de pedido;
- (7) documentos que comprovem que o requerente reside efetivamente no endereço indicado;
- (8) documentos que comprovem o registo oficial de uma empresa ou organização (quando o pedido seja apresentado por um terceiro em nome de um requerente);
- (9) documento(s) com o endereço postal onde o requerente pode ser contactado (por exemplo, bilhete de identidade, cartão de residente ou carta de condução);
- (10) documento(s) relativo(s) à validade ou revogação de uma recusa de entrada e de permanência no Sistema de Informação Schengen relativa ao requerente;
- (11) prova de meios de subsistência suficientes para a duração da estada prevista;
- (12) comprovativo de alojamento durante a estada prevista e dados de contacto do anfitrião;
- (13) convocatórias(s) judicial(ais), sentença(s) ou despacho(s) judicial(ais), certificado(s) policial(ais);
- (14) cartas/mensagens de correio eletrónico trocadas com a(s) autoridade(s) administrativa(s) do Estado-Membro ou de um país terceiro;
- (15) documentação relacionada com a(s) condenação(ões) proferida(s);
- (16) extrato(s) do(s) registo(s) criminal(is) nacional(is) pertinente(s);
- (17) documentação relacionada com o(s) pedido(s) das entidades patronais ou das organizações para viajar ou estar presente em determinado país ou em determinada zona de conflito ou de guerra no período em causa;
- (18) documentação relativa a ordens emitidas para abandonar o território ou a decisões de regresso emitidas;

- (19) prova do(s) erro(s) administrativo(s);
- (20) fatura(s) do hospital ou outros documentos comprovativos da hospitalização;
- (21) bilhete(s) de regresso para a futura estada, incluindo prova de pagamento;
- (22) prova dos laços familiares existentes nos Estados-Membros;
- (23) prova de visita à família, incluindo o(s) nome(s), apelido(s) e morada(s) do(s) membro(s) da família em causa;
- (24) prova de visita a amigos, incluindo o(s) nome(s), apelido(s) e morada(s) do(s) mesmo(s);
- (25) bilhetes (eventos, exposições, concertos);
- (26) acordo(s)/contrato(s) de trabalho ou similar;
- (27) cartões de embarque/bilhete(s);
- (28) certificado(s) sanitário(s);
- (29) certificado(s) de vacinação;
- (30) documentos comprovativos da profissão atual do requerente (para os requerentes que tenham indicado «empregado» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (31) documentos relacionados com o empregador do requerente e, eventualmente, dados de contacto e referências do mesmo (para os requerentes que tenham indicado «empregado» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (32) nome do estabelecimento de ensino (para os requerentes que tenham indicado «estudante» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (33) comprovativo da inscrição no estabelecimento de ensino (para os requerentes que tenham indicado «estudante» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (34) diplomas/certificados (para os requerentes que tenham indicado «estudante» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (35) prova de pagamento das propinas (para os requerentes que tenham indicado «estudante» no formulário de pedido, tal como previsto no Regulamento Delegado da Comissão relativo à lista de profissões predefinida utilizada no formulário de pedido);
- (36) pedido de informações adicionais que justifiquem a ultrapassagem do(s) período(s) de estada autorizada no território do(s) Estado(s)-Membro(s), incluindo a finalidade da viagem durante a estada em questão, os motivos da ultrapassagem do(s) período(s) de estada autorizada, o(s) endereço(s) exato(s)

durante a ultrapassagem do(s) período(s) de estada autorizada, e o número de telefone deste(s) endereço(s);

- (37) pedido de informações adicionais que justifiquem recusa(s) de visto anterior(es);
- (38) pedido de informações adicionais que justifiquem recusa(s) de autorização de viagem anterior(es);
- (39) pedido de informações adicionais que justifiquem revogação(ões) de visto anterior(es);
- (40) pedido de informações adicionais que justifiquem revogação(ões) de autorização de viagem anterior(es);
- (41) pedido de informações adicionais que justifiquem anulação(ões) de visto anterior(es);
- (42) pedido de informações adicionais que justifiquem anulação(ões) de autorização de viagem anterior(es);
- (43) pedido de informações ou documentos adicionais que justifiquem o pedido de autorização de viagem com validade territorial limitada com base em razões humanitárias;
- (44) pedido de informações ou documentos adicionais que expliquem o pedido de autorização de viagem com validade territorial limitada com base em obrigações internacionais.